

De: GP - Gabinete Pessoal
Enviado em: sexta-feira, 26 de setembro de 2025 14:38
Para: DGI - Protocolo
Assunto: ENC: Ofício de MOÇÃO 2025 - ALESC
Anexos: MOC - 0359 - 25_removed (1).pdf

Categorias: Ludmylla

De: Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 26 de setembro de 2025 14:36
Para: GP - Gabinete Pessoal <gabinetepessoal@presidencia.gov.br>
Assunto: Ofício de MOÇÃO 2025 - ALESC

Atenção: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o con

Boa tarde.

Segue em anexo ofício de Moção 0359/2025 de autoria do Deputado Lunelli.

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Oswaldo Bulcão Vianna Neto

Administrativo II

Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.



Ofício GP/DL/1689/2025

Florianópolis, 25 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República Federativa do Brasil
Brasília

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção nº 0359/2025, aprovada na Sessão Plenária do dia 23 do corrente mês, de autoria do Senhor Deputado Lunelli, manifestando apelo para a manutenção de trechos críticos da Rodovia BR-153.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SANTA CATARINA**

PROCESSO LEGISLATIVO
MOC/0359/2025

Proposição: MOC/359/2025

Data entrada: 22/09/2025

Autor: ANTÍDIO LUNELLI

Ementa:

MANIFESTANDO AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, AO MINISTRO DOS TRANSPORTES E DEMAIS AUTORIDADES, APELO PELA MANUTENÇÃO DE TRECHOS CRÍTICOS DA RODOVIA BR-153.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Presidente da República, Ministro dos Transportes, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), Superintendente Regional do DNIT no Estado de Santa Catarina e ao Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense, em Brasília, para que sejam envidados os esforços, estudos técnicos e as providências necessárias para que sejam executadas de forma imediata, obras de manutenção em caráter emergencial nos trechos críticos da Rodovia BR-153, nos pontos compreendidos entre o município de Concórdia até o trevo de entroncamento com a BR-476, no Estado do Paraná, bem como, a apresentação de um cronograma de revitalização no aludido trecho da Rodovia BR-153, com a avaliação da viabilidade da inclusão do citado trecho nos programas de concessão ou no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), medidas estas que ao fim, contribuirão para o desenvolvimento regional, segurança viária e para a competitividade da produção nacional.

O signatário Deputado Antídio Aleixo Lunelli, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a Rodovia BR-153, conhecida como Rodovia Transbrasiliana, com 3.585 quilômetros de extensão é a quinta maior malha viária do Brasil e que conecta a região norte ao sul do país, cortando oito estados da Federação, situação fática esta que denota a grande relevância estratégica para a infraestrutura nacional, se constituindo como rota essencial para o escoamento da produção agroindustrial do Norte do Rio Grande do Sul, do Oeste de Santa Catarina, do Centro-Sul e Sudeste do Paraná;

- a manifesta e legítima preocupação do Estado de Santa Catarina, da sua gente e em especial relevo, de todo o setor produtivo localizado na região do Alto Uruguai Catarinense, acerca das condições precárias e do estado crítico em que se encontra a Rodovia BR-153 no trecho entre o município de Concórdia e o trevo de entroncamento com a BR-476, no estado vizinho do Paraná;

- no aludido trecho de Santa Catarina até o Paraná, a situação atualmente encontrada é lamentavelmente associada a um estado de calamidade pública, posto que em diversos pontos e trechos críticos, urge há necessidade imperiosa e emergencial de realização e execução de obras de manutenção, vez que a pista se encontra completamente deteriorada, com buracos, sinalização precária e trechos quase intransitáveis;

- a ausência de manutenção adequada coloca em risco a vida de motoristas, danifica veículos e compromete o transporte de cargas e o escoamento da produção, afetando não só os usuários da Rodovia BR-153, mas também a situação dos comerciantes e empresários que dependem da liberação do tráfego e das boas condições da malha viária para seguirem com os seus negócios,

onde que referidos pontos ao longo do trecho continuam a representar um desafio significativo e relevante para a mobilidade e a segurança;

- é necessário a união de esforços das autoridades públicas que compreendem a região, do Governo do Estado de Santa Catarina e da União, com o objetivo de tratar a questão pontual ventilada (a execução imediata de obras de manutenção e revitalização em caráter emergencial da Rodovia BR-153 - avaliação e estudos técnicos em prol de futura duplicação da Rodovia BR-153 - inclusão no programa de concessões ou no PAC), vez que tais ações trarão indubitavelmente impacto econômico e social positivo, desenvolvimento regional, escoamento da produção agrícola e industrial da região, integração nacional, segurança viária, competitividade da produção nacional e, em especialíssima condição o fato de salvar vidas (maior interesse público);

- há necessidade de avaliação, em caráter de urgência, com atenção redobrada por parte do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e Ministério dos Transportes, quanto à sinalização de aporte imediato de recursos com investimentos necessários para a realização e execução de manutenção emergencial das obras postuladas junto à Rodovia BR-153, obras estas, de cunho essencial para a retomada do desenvolvimento econômico;

- por fim, além de pleito legítimo de toda a sociedade, tem-se que é imprescindível que o Governo Federal via Ministério dos Transportes, possa prever, em caráter de prioridade, o aporte de recursos necessários para que os mesmos sejam destinados com o propósito da realização de obras de execução imediata em caráter de manutenção objetivando a modernização e a recuperação do referido trecho da Rodovia BR-153,

requer o encaminhamento de **Moção** de Apelo ao Presidente da República, Ministro dos Transportes, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), Superintendente Regional do DNIT no Estado de Santa Catarina e ao Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense, em Brasília, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, apela a vossas excelências, para que sejam envidados os esforços, estudos técnicos e as providências necessárias para que sejam executadas de forma imediata, obras de manutenção em caráter emergencial nos trechos críticos da Rodovia BR-153, nos pontos compreendidos entre o município de Concórdia até o trevo de entroncamento com a BRr-476, no Estado do Paraná, bem como, a apresentação de um cronograma de revitalização no aludido trecho da Rodovia BR-153, com a avaliação da viabilidade da inclusão do citado trecho nos programas de concessão ou no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), medidas estas que ao fim, contribuirão para o desenvolvimento regional, segurança viária e para a competitividade da produção nacional. Atenciosamente. Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli





DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de 23/09/2025, deliberou acerca desta proposição, MOC/359/2025, e obteve o seguinte resultado:

Aprovado [x]
Rejeitado []
Deferido []
Indeferido []
Comunicado []

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADO MARCOS DA ROSA
2º SECRETÁRIO

